

DIÁRIO OFICIAL

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

cia deste Parlamento, é sujeitar-se incondicionalmente ao Poder Executivo em prejuízo deste Legislativo.

O SR. PRESIDENTE — Faltam três minutos para terminar o tempo regimental de V. Exa., nobre deputado Rocha Mendes Filho.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Tem V. Exa. o aparte, nobre deputado Anacleto Campanella.

O Sr. Anacleto Campanella — Nobre deputado Rocha Mendes Filho, apenas deseja congratular-me com V. Exa. que está com a tese certa. Aliás, ouvimos atentamente também o discurso do nobre deputado Farabulini Júnior e, neste instante, fazendo uma comparação entre aquele discurso e o de V. Exa, somos obrigados a dizer que estamos mais com V. Exa. do que com o nobre deputado Farabulini Júnior. Pedi este aparte a V. Exa. para solicitar que esclareça melhor quando situou o problema da Comissão Parlamentar de Inquérito com relação ao Serviço de Trânsito da Capital. V. Exa. sabe muito bem que faço parte dessa Comissão, da qual sou Vice-Presidente e V. Exa. fez uma denúncia muito grave, embora tenha comunicado ao Plenário que tomou conhecimento através da leitura de um dos jornais de São Paulo. Nem todos os Srs. deputados de São Paulo tomaram conhecimento daquela notícia e nem eu sei o nome daquele deputado que pretende estabelecer em São Paulo uma companhia de táxi. Não só para que V. Exa. se coloque como deve, como também resguarde os outros membros daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, que não pode receber essa gravíssima denúncia, queria que V. Exa. informasse o nome daquele deputado que pretende instalar em São Paulo essa companhia de táxi.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Deseja dizer a V. Exa. que foi precisamente no jornal "Última Hora", na "Sessão Confidencial". Ainda hoje o ilustre deputado Avalone Júnior, que é efetivamente o Presidente da Comissão, comunicava a este seu colega que ia responder da tribuna aquilo que o jornalista escreveu e que se afirmou ser a verdade.

O exame psicotécnico vai ser feito. Sabe V. Exa. que o Diretor do Serviço do Trânsito publicou portaria prometendo outra medida que no entender deste parlamentar é inconstitucional e que não pode ser feita conta a classe dos motoristas. A verdade é que não só entre os motoristas de praça como em qualquer outra categoria profissional existem maus elementos como existem em qualquer corporação como no Parlamento de São Paulo também, porque onde houver um grupo de homens, haverá sempre um ou outro que destoa. Mas não se poderá generalizar, e a maioria dos motoristas está revoltada contra essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Entretanto, disse que aqui não ia crítica ao nobre deputado Farabulini Júnior, absolutamente, deputado que tenho apreciado neste Plenário pela sua combatividade, ao lado do qual tenho feito também minhas lutas lá fora e dentro deste Parlamento. Quero esclarecer ao nobre deputado Farabulini Júnior os motivos pelos quais pedi o encaminhamento de sua proposição à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE — O tempo de V. Exa. está esgotado, nobre deputado Rocha Mendes Filho. Entretanto, esta inscrito o nobre deputado Ioshifumi Utiyama que cede o seu tempo a V. Exa. Tem V. Exa. 10 minutos para falar.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Agradeço ao nobre deputado Ioshifumi Utiyama a cessão do seu tempo e, antes de esclarecer ao nobre deputado Farabulini Júnior a razão regimental que me levou a isso, concedo o aparte a V. Exa., nobre deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Pedi o aparte a V. Exa. há algum tempo, no instante em que V. Exa. afirmava um dos deputados que realmente trabalha na Comissão de Constituição e Justiça. Sem dúvida nenhuma V. Exa. disse uma parte da verdade, mas não disse toda a verdade. Acho que algumas das comissões técnicas não funcionam. Não é o caso, evidentemente, da Comissão onde V. Exa. trabalha e à qual tenho a honra de pertencer também. E quero afirmar, porque no Parlamento é preciso que se diga quando a gente faz, que fui, até agora, o deputado que mais pareceres deu na Comissão, inclusive os pareceres sobre todos os convênios, que V. Exa. acha inconstitucionais, mas que eu acho constitucionais, juntamente com a Comissão de Justiça. Mas a tese do nobre deputado Farabulini Júnior não é tão asdrúxula como pode parecer. As comissões técnicas têm uma competência restrita, limitada à matéria de rotina.

Quando surge um assunto trepidante, como foi o problema do óleo de amendoim, é justo que o Parlamento tome logo posição e lance mão de toda a força de recursos especiais para agitar o problema. E foi muito bem feita a escolha do nobre deputado Farabulini Júnior para a presidência dessa comissão que realmente esse problema teria de ser agitado. Havia por detrás das investigações dessa comissão interesses escusos, contrários aos interesses populares, interesses constitucionais da própria Assembléia, em saber exatamente até onde ia o poder das comissões parlamentares de inquérito. E a meu ver, o nobre deputado Farabulini Júnior, que é por natureza psicossomática um homem agitado — e eu gosto dos homens agitados, — tem a coragem de trazer muitos problemas a esta Assembléia. Bem ou mal S. Exa. traz. E, bem ou mal, S. Exa. presta, assim, reais serviços à população. O deputado Farabulini Júnior presidiu a essa comissão, agitou a vida parlamentar com essa comissão, deu entrevistas, falou pelo rádio, pela televisão, pela imprensa, pisou no calo de meio mundo, inclusive no meu em determinado momento, injustamente a meu ver, mas agitou, e com razão, eis que o problema merecia ser agitado. E era um problema extraordinário, fora da rotina. Assim sendo, não devia ser examinado pelas comissões de rotina que, de fato, V. Exa. há de convir comigo e com o deputado Farabulini Júnior, não funcionam com grande deslanche na Assembléia, salvo a de Justiça e de Economia, que são mais premidas pelas necessidades do Plenário. Era o esclarecimento que queria dar a V. Exa., ou melhor, o depoimento que queria dar a V. Exa. e também ao deputado Farabulini Júnior.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Devo esclarecer a V. Exa. que não se trata da criação de comissão especial para um fim que poderia se furar àquele entendimento que dá o Regimento do que é a capacidade da comissão técnica. O deputado Farabulini Júnior pretende a prorrogação dos trabalhos da comissão.

O Sr. Cardoso Alves — (Com assentimento do orador.) — Eu sei, nobre deputado, V. Exa. solicitou a remessa do requerimento do deputado Farabulini Júnior, e meu também, pedindo a prorrogação dessa comissão para a Comissão de Justiça. Não sou contra a proposição de V. Exa. e do deputado Farabulini Júnior e já pedi a um dos funcionários da Casa que solicitasse ao Presidente da comissão que distribuisse a mim, para que eu, amanhã mesmo, dê parecer favorável à prorrogação da comissão.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Acho que V. Exa. está querendo colocar o problema em termos pessoais que eu não aceito, Sr. deputado. Mesmo porque tenho o deputado Farabulini Júnior — embora V. Exa. o julgue um homem agitado — na conta de homem inteligente, com convicções políticas, com grande coragem, apesar de em determinados momentos se colocar com o governo, e se limitar a votações com o governo, o que tenho dito pessoalmente e da tribuna a S. Exa., circunstância que lamento, é um dos parlamentares que tem condições de ser uma expressão grande desta Casa. E S. Exa. não ignora que este deputado, que não pertenceu à comissão especial designada no caso do óleo, acompanhou S. Exa., colaborou com ele mais do que alguns inembros da própria comissão.

Isso porque entendo, nobre deputado Cardoso Alves, que o problema de se lutar em defesa do povo não deve ter limites. Ou em comissão especial, ou sem comissão, o parlamentar que quer bem servir o povo de São Paulo estará em todas as trincheiras onde o interesse do povo estiver reclamando sua presença. O problema de solicitar a remessa desse requerimento de prorrogação veio dentro de um outro, que acho deva ser agitado por esta Casa. Quando falei em comissões fiz questão de ressaltar o deputado Farabulini Júnior, como ressalvo o deputado Anacleto Campanella, como ressalvarei muitos deputados e até comissões especiais, que funcionam neste Parlamento. Mas não farei o tra-

tamento de maneira geral. E V. Exa. sabe porque faço essa afirmação na tribuna. Porque tem havido indicações de constituição de comissões especiais que não têm sentido, como aquela para examinar a escrita de cinemas. Depois de certo período essas comissões desaparecem como por encanto, e fica lá fora a imprensa verberando contra todos os Srs. deputados que não tiveram a coragem de impedir que comissões desse tipo fossem aprovadas pelo Plenário.

O SR. CARDOSO ALVES — (Com assentimento do orador.) — Nobre deputado, eu estou de pleno acordo com V. Exa. Nós estamos defendendo pontos de vista idênticos. Não estou contra o requerimento de V. Exa., de audiência da Comissão de Justiça, sobre a solicitação do nobre deputado Farabulini Júnior. Estou de acordo. Acho, naturalmente, que às vezes surgem matérias que, à primeira vista, parecem ensejar a constituição de uma comissão de inquérito, o que não ocorre. E o caso do nobre deputado Anacleto Campanella, que requereu a constituição de comissão especial para tratar do preço de bebidas alcoólicas. O requerimento foi à Comissão de Constituição e Justiça e eu dei parecer contrário. Lamento informar ao nobre deputado Anacleto Campanella que fui contra, mas dei parecer contrário porque julguei que o assunto era da competência específica da Comissão de Economia. Mas, no momento, estamos defendendo teses idênticas, salvo quanto ao juízo que fazemos sobre o nobre deputado Farabulini Júnior, que eu acho um deputado agitado, enquanto que V. Exa. o tem por calmo.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Estou informando a V. Exa. que a minha preocupação é o respeito ao artigo n.º 33 do nosso Regimento Interno, que é claro e específica que não caberá constituição de comissão especial para tratar de assuntos afetos à competência das comissões permanentes.

Ora, a Presidência recebe o requerimento, que vem para a ordem do dia, sem o exame de nenhuma Comissão, muito menos da Comissão de Constituição e Justiça, e sem o exame do mérito, pela própria Mesa. E, como acontece agora, no final, quando encerradas as proposições que dependem de parecer e sem constar do avulso que recebemos, entra em discussão o requerimento para a constituição de uma comissão especial. Não posso concordar com isso. É irregular. E se a Mesa acha que não é competente, a competência é da Comissão de Constituição e Justiça. Esta é a tese que estou defendendo.

No caso da comissão presidida pelo nobre deputado Farabulini Júnior, a esta Casa o relatório que a Comissão tem o dever regimental de apresentar.

Quanto à convocação, quanto ao prosseguimento, quanto à necessidade de ser prorrogado o prazo da comissão, não há necessidade de ser apresentado o requerimento. É a minha opinião. No relatório do nobre deputado Farabulini Júnior, ou no relatório apresentado pelo relator designado pela comissão, ele proporia que, para terminar os seus trabalhos (e esta seria a proposição existente no relatório) seria necessária a sua prorrogação. Então o Plenário votaria, porque então seria uma exigência para que a comissão terminasse o seu trabalho.

Quando falava isso ao nobre deputado Farabulini Júnior e quando falo agora desta tribuna, é para que nós nos acostumemos a apresentar relatórios das Comissões, para que tenham o caráter de seriedade que devem ter, e de respeito, para que não surjam essas comissões (e o nobre deputado Farabulini Júnior e outros deputados desta Casa não de nisso concordam comigo) que não são criadas com boa intenção, como aquela de cinema, que foi criada, não se reúne, não foi escolhido o seu presidente e depois de uma propaganda em casas de diversões, e em cinemas, a Comissão desapareceu e ninguém mais soube dos seus resultados. Isto é o que desmoraliza essas comissões perante o povo e perante esta própria Casa.

O que sugiro ao nobre deputado Farabulini Júnior é que apresente o seu relatório na tribuna, esclarecendo que esse relatório propunha o prosseguimento dos trabalhos da sua Comissão, que no meu entender tem sido útil (apesar de todos os ataques) ao povo de São Paulo, comissão à qual emprestei toda a minha solidariedade e à qual continuarei emprestando o meu esforço, não apenas pelo trabalho que ela executa, mas pelo homem que tem à sua presidência, que é realmente um deputado de valor: o nobre deputado Farabulini Júnior.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque.

O SR. CÍRO ALBUQUERQUE (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, após as considerações aqui expendidas pelos nobres deputados Farabulini Júnior e Rocha Mendes Filho, sente-se o orador no inclinável dever de, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, vir à tribuna a fim de responder às interpelações do nobre deputado Farabulini Júnior acerca da tramitação de proposições nas comissões de mérito.

Devo informar a S. Exa. que a Comissão de Economia, no cumprimento regimental do seu dever, tem levado a efeito, regularmente, as suas reuniões e apreciado as matérias que lhe são pertinentes, sem negligenciar nem postergar quaisquer processos que digam respeito ao interesse público. Posso mesmo afirmar a S. Exa. que na Comissão de Economia não existe sequer uma proposição dependente de apreciação; não existe uma proposição sequer sem estar convenientemente despachada para o relator. Ainda na quarta-feira última, reuniu-se essa Comissão para apreciar proposições — se não me ilha a memória — em número de oito. Assim sendo, não ficou pendente de julgamento uma única proposição.

Deve-se, naturalmente, aos dignos parlamentares que compõem essa Comissão da Assembléia Legislativa o fato de os seus trabalhos estarem em consonância com o desejo do nobre deputado Farabulini Júnior, isto é, absolutamente em dia, sem prejuízos a quem quer que seja.

Quanto à recomendação de que compete à Comissão de Economia a convocação de cidadãos para prestarem depoimentos acerca de assuntos de interesse público ou de interesse econômico para o Estado, o próprio Regimento revela que ela é órgão opinativo e legislativo, menos de audiência, a não ser por requerimento dos Srs. deputados a S. Exa. o Sr. Presidente desta Casa, a fim de que, então, esse órgão possa ouvir, em seu plenário, os esclarecimentos dos que foram convocados para esse fim.

Eu lembraria a S. Exa. o nobre deputado Farabulini Júnior, que se preocupa, realmente, com os problemas que afligem a coletividade paulistana, que o nobre deputado André Nunes Júnior, em requerimento dirigido a S. Exa. o Sr. Presidente desta Casa, solicitou o comparecimento, na Comissão de Economia, dos ilustres membros da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, que orienta a instalação do grande centro de abastecimento de Jaguari, dentro do Plano de Ação do Governo. E S. Exa. compareceram ao plenário da Comissão de Economia e ali prestaram todas as informações requeridas pelo nobre deputado André Nunes Júnior. Na mesma conformidade, deverá o nobre deputado Farabulini Júnior requerer a audiência da Comissão de Economia àqueles que, responsáveis pela política do óleo em São Paulo, respondem pela majoração do seu preço, e esta Comissão não deixará — tenha certeza o nobre deputado Farabulini Júnior — de cumprir com o seu dever, como sóe fazer em outras oportunidades. Da mesma forma, em atendimento ao nobre deputado Onofre Gosuen, endereçou convite ao ex-presidente do I.B.C., Sr. Renato Costa Lima, a fim de que também em plenário desta Comissão prestasse esclarecimentos acerca da política cafeeira desenvolvida por aquele Instituto. Todavia, S. Exa. demitiu-se do cargo antes de poder atender ao requerimento do nobre deputado Onofre Gosuen.

Eram estas, Sr. Presidente, as explicações que julguei de dever prestar aos ilustres deputados Farabulini Júnior e Rocha Mendes Filho, e aos nobres parlamentares desta Casa.